

DECRETO Nº. 022/2.026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

**"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 10 de fevereiro de 2.026, o Senhor **FRANCISCO FERNANDES**;

CONSIDERANDO que o Senhor **FRANCISCO FERNANDES**, era **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares** deste Município;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grandes consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **luto oficial** nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2.026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2.026.

ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 10 de fevereiro de 20 26